





PROJETO DE LEI N. 213/2021

AUTORIA: Ver. Dr. Eduardo Assis

EMENTA: "DISPÕE sobre a implementação do agendamento, para que a primeira consulta médica ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para atendimento das pessoas com deficiência – PCD, idosos e gestantes, e de até 15 (quinze) dias úteis para o público em geral, no município de Manaus."

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 213/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

(assinatura digital) **David Reis**Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712 www.presidencia@cmm.am.gov.br